



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

Ata da nona sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu do ano de 2022. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (14/04/2022) as vinte horas (20h), teve início a 9ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou do Primeiro Secretário o Vereador Claudio Manoel Costa Nascimento, que fizesse a chamada dos vereadores, estando Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Edson Marques da Silva, José Humberto de Oliveira Costa, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiáu, em seguida pediu ao vereador Alessandro Moreira, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da oitava sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 07 de abril, leitura da indicação N.º 022/2022 do Vereador Cristiano Santos Souza, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Avenida São Salvador, requerimento verbal do Vereador Cleber Santos de Souza que solicita da Mesa Diretora para que convide a Secretária de Saúde do Município, para que a mesma fale sobre o TFD, requerimento verbal do Vereador Claudio Nascimento que solicita o envio de ofício ao Executivo Municipal pedindo que a Prefeita faça valer a lei N.º 2.408 de 11 de julho de 2019, notificando a Empresa Atlantic Nickel quanto a pavimentação da Avenida Benedito Lessa pois a mesma está danificada por causa do Tráfego de veículos Pesados da Referida empresa naquela avenida, em seguida o Presidente colocou em votação todas as indicações e requerimentos sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura projeto de lei legislativo N.º 012/2022 que Dispõe sobre a extinção da cobrança da TIP – taxa de iluminação pública neste município, incluindo distritos e zona rural e dá outras providências. Em seguida não havendo projetos para serem deliberados na ORDEM DO DIA o Presidente abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, onde o Vereador José Humberto pediu que constasse em ata a justificativa de ausência dos vereadores, Cristiano Santos Souza e Ivonilton Conceição

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br  
(73) 3531-5476/7032





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

de Oliveira. Logo após nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Claudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário autorizei o servidor Valdelino de Souza, lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiaú 14 de abril de 2022

Claudio Manoel Costa Nascimento  
Primeiro Secretário

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente